

PORTARIA 303/2008

*“Revoga a Portaria nº 231/08 e Instaura
Processo Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São
Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo
Administrativo n.º 2.925/08;*

RESOLVE:

*Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor
MAURICIO SARAIVA FILHO, VIGIA, MATRÍCULA 4053-3, por ter sido surpreendido
dormindo na Casa da Vela, em seu turno de serviço, na data de 29 de fevereiro de 2008 na
ocasião de diligência organizada pela Assessoria da Guarda Patrimonial e assim agindo,
infringiu ao disposto nos Artigos 195 inciso I e 196, inciso XIV, ambos constantes do Estatuto
dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião – Lei Complementar nº 076/06,
passível de penalidade prevista no Artigo 204 do mesmo diploma legal.*

*Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para condução dos
trabalhos:*

*Presidente.....Dr. Marcelo torres Santos
Membro.....Mario Jose Augusto Ferreira
Membro.....André Luis de Oliveira Chagas*

*Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para
apresentar Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período, fazendo jus a gratificação
mencionada no Artigo 79 da Lei Complementar 076/06.*

*Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando a Portaria nº 231/08.*

São Sebastião, 8 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.